

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO TIPO BASIC SUPPORT (12 X 5) POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA OS SOFTWARES: VMWARE VCLOUD SUITE STANDARD, VMWARE VCENTER SERVER, VCENTER SITE RECOVERY MANAGER STANDARD E VMWARE WORKSTATION.

CONTRATO Nº F051/2017 PROCESSO nº 2016.00.997.461

CONTRATANTE - O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, neste ato representado, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015 de 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por seu Secretário Geral, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, CPF 031.978.767-25.

CONTRATADA: COLUMBIA STORAGE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 58.652.678/0001-39, estabelecida na Avenida Juruá, nº 105, Galpão 2, Alphaville Centro Industrial e Empresarial Barueri/SP, CEP 06455-010, telefone: 11 3097-3800, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Presidente, Sr. AFONSO EMILIO SILVA TORE, inscrito no CPF sob o nº 042.051.348-51 e seu Diretor Financeiro, Sr. WAGNER TAVARES PAES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 179.599.578-51.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de direito de atualização de versão de licença de uso e suporte técnico tipo basic support (12 x 5) por 36 (trinta e seis) meses, para os softwares: vmware vcloud suite standard, vmware vcenter server, vcenter site recovery manager standard e vmware workstation, celebrado em 15 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1 - Fica retificada a denominação social constante no contrato, passando de COLUMBIA STORAGE INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA para COLUMBIA STORAGE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.  Vitória/ES, 22 de MAIO de 2018
MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Dar Cerker (Contratante)
AFONSO EMILIO SILVA TORE WAGNER TAVARES PAES JUNIOR
Columbia Storage Integração de Sistemas Ltda. (CONTRATADA)
TESTEMUNHAS:
1. 2. Filipe Talon

Coordenador de Contratos